



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.861/2022**

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 52/2022 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, abaixo relacionados, a partir de 15 de Setembro de 2022.

<b>Item</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Local de Trabalho</b>
01	865841	Sueli Lima De Oliveira	Agência do Trabalhador
02	846381	Maria Aparecida Fornelli	Agência do Trabalhador
03	845901	Luciane Crisley Fernandes Da Silva	Agência do Trabalhador
04	993761	Elisangela Rocha Da Silva Martinez	Agência do Trabalhador
05	849051	Vera Lucia Dos Santos Oliveira	Agência do Trabalhador

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | Novembro | 20 22  
DE N.º 12.533  
UMUARAMA 20 | 09 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | 10 | 20 22 DE N.º 12.534  
UMUARAMA 21 | 09 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS